



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim**

**EDITAL Nº 14, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O Diretor-geral do Campus Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Eleitoral do Campus Erechim do IFRS designada pela Portaria nº 154, de 05 de agosto de 2016, torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha representantes da Sociedade Civil na Comissão Própria de Avaliação - CPA, nos termos do Regimento da Comissão Própria de Avaliação Institucional do IFRS, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução 057 de 16/06/2015.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 10 a 17 de Abril de 2018, por meio do preenchimento de formulário específico (Anexo I) a ser enviados para o gabinete do Campus Erechim, através do e- mail: [gabinete@erechim.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@erechim.ifrs.edu.br).

### **2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1 Da Sociedade Civil (entidades patronais, entidades dos trabalhadores, setor Público e Empresas Estatais) será representada na Comissão Própria de Avaliação – CPA, por um membro titular e um suplente.

### **3 DOS REQUISITOS**

3.1 Os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA representantes da Sociedade Civil não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 Cada entidade da Sociedade Civil, poderá indicar um membro.

4.2 Em havendo três ou mais candidatos inscritos, a definição dos membros titulares e do suplente dar-se-á por sorteio público, a ser realizado na sala da Direção – Geral do IFRS – Campus Erechim, no dia 18/04/2018, às 14 horas.

4.3 Caso haja inscrição de apenas uma, ou duas entidades para o segmento correspondente, a Direção-Geral do Campus poderá indicar outras entidades para o preenchimento do número de vagas.

## **5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado deste edital será divulgado a partir do dia 19 de Abril de 2018 no sítio:  
[www.erechim.ifrs.edu.br](http://www.erechim.ifrs.edu.br)

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do Campus Erechim.

Erechim, 09 de abril de 2018.

---

Eduardo Angonesi Predebon\*  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Erechim

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Erechim**

**Anexo I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome da Entidade.....,

Endereço.....

E-mail: ..... Fone: .....

Nome do Conselheiro Indicado.....

portador de RG nº ....., CPF nº .....

Endereço Residencial .....

Telefone Residencial ..... Celular .....

E-mail: ....., de

acordo com as normas do Edital nº14/2018 de 09 de abril de 2018, vem requerer a inscrição como candidato representante do segmento da Comunidade Externa para compor a Comissão Própria de Avaliação do Campus Erechim.

Declaro que estou de acordo com as exigências do referido edital.

Erechim,..... de ..... de 2018.

---

Assinatura do Candidato